



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		036/12
Presidente da Câmara		
Autor: DAVISSON GARCIA PAGLIUCA	Partido: PR	
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JULIO CAMPOS NESTA COMARCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JULIO CAMPOS, neste município de Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de setembro de 2012.</p>		
<p><i>Daivisson Garcia Pagliuca</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº 036/12
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Ainda, tendo em vista que o fluxo de pedestre circulando nas proximidades da Avenida Julio Campos, neste município, os quais fazem uso da pista de caminhada construída naquela região.

Ainda, pelo fato dos veículos trafegarem na referida avenida em velocidade acima do permitido, colocando em risco os pedestres que fazem uso da pista de caminhada ali construída.

Assim, intervenção do poder público, é medida que se impõe, no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando à redução da velocidade imprimida pelos condutores e por conseqüência evitar acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as}, o máximo de empenho no sentido **CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JULIO CAMPOS NA SEDE DA COMARCA**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de setembro de 2012.

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador